Resolução nº : 5166/99
Protocolo nº : 256240/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 157.414,65 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA